



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

# Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev

## NOVEMBRO/2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## SUMÁRIO

1.	CONTROLE GERAL	03
1.1	CONTROLE GERAL - AUDESP	03
1.2	CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS	04
1.3	CONTROLE GERAL - MPSP	11
1.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA	11
2.	OUVIDORIA	24
3.	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	24
4.	DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES	25

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





## INTRODUÇÃO:

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com informações relevantes provenientes e/ou direcionadas aos órgãos de controle externo; orientar, reorganizar e controlar a conformidade e a regularidade das atividades e processos internos; realizar análise de riscos; apurar eventuais irregularidades e apontamentos, e propor oportunidades de melhorias para o aprimoramento dos atos de gestão, processos de trabalho e serviços prestados pela GuarujáPrev.

**Período verificado: novembro/2024**

### 1. CONTROLE GERAL

O Controle Interno verificou o cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Secretaria da Previdência, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS e Ministério Público.

#### 1.1 CONTROLE GERAL - AUDESP

Em observância ao Art. 67 das INSTRUÇÕES Nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), aos artigos 70 e 74 da CF/88, em manter de forma integrada o sistema de controle interno com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, segue posição das obrigações da GuarujáPrev junto a Corte de Contas:

##### 1.1.a) Acompanhamento AUDESP Mensal:

De acordo com o calendário de obrigações de novembro 2024, o Controle Interno constatou que:

- Todos os documentos e informações foram entregues: parecer **conforme**.
- Quanto aos prazos de entregas cumpridos: parecer **conforme**.

##### 1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP – novembro/2024:

No fechamento das obrigações do Calendário AudeSP 2024 (COMUNICADO SDG Nº 67/2023), constata-se **100% das entregas efetivadas** (12 obrigações enviadas) e **100% de cumprimento do prazo** (12 obrigações entregues no prazo), conforme análise dos dados abaixo extraídos do Portal AudeSP – TCESP:



Id	Tipo de Documento	Periodo	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	out-24	11/11/2024	05/11/2024	Sim
2	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	set-24	11/11/2024	17/10/2024	Sim
3	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	set-24	11/11/2024	11/11/2024	Sim
4	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	out-24	21/11/2024	14/11/2024	Sim
5	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	out-24	21/11/2024	14/11/2024	Sim
6	Fundos de Investimento	set-24	11/11/2024	11/11/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audeps (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais)

Id	Tipo de Documento	Periodo	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atos Normativos	out-24	05/11/2024	01/11/2024	Sim
2	Cargos	out-24	11/11/2024	01/11/2024	Sim
3	Lotação Agente Público	out-24	18/11/2024	01/11/2024	Sim
4	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	out-24	18/11/2024	06/11/2024	Sim
5	Folha Ordinária	out-24	18/11/2024	06/11/2024	Sim
6	Pagamento de Folha Ordinária	out-24	21/11/2024	06/11/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audeps (Atos de Pessoal)

### 1.1.c) AUDESP – Calendário de Obrigação para o ano de 2025 publicado

Até o fechamento desse relatório, pelo COMUNICADO SDG nº 68/2024, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornou público o **calendário de obrigações do Sistema Audeps para 2025** para o atendimento das exigências das Instruções nº 01/2024 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/calendario-obrigacoes-sistema-audeps>).

Para melhor organização e atendimento às exigências e obrigações Audeps ao longo do ano de 2025, a unidade de controle interno comunicará internamente a partir da segunda quinzena de dezembro de 2024 o Calendário Audeps 2025 para que as gerências e equipes de trabalho possam tomar ciência, planejar e efetivar as entregas dentro do prazo.

## 1.2 CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS – Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

### 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024:

#### i. Posição Consolidada Mensal

O extrato externo do regime previdenciário do Município de Guarujá – SP apresenta 26 (vinte e seis) critérios avaliados pela Secretaria de Previdência. Até o fechamento desse relatório houve a atualização da situação do critério referente ao Demonstrativo de Informações



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo, que se encontra em posição Regular. E no dia 13 de dezembro de 2024, o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado por mais 06 (seis) meses, (emitido em 13/12/2024 e válido até 11/06/2025):

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Guarujá UF: SP  
CNPJ Principal: 44.959.021/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 13/12/2024  
VÁLIDO ATÉ 11/06/2025

N.º 986475 -  
239080

Quanto a situação atual, dos 26 (vinte e seis) critérios, 01 (um) está em situação “Em Análise” e os demais permanecem em situação Regular.

ii. Posição Detalhada– extrato previdenciário de 15/12/2024

Análise da Legislação do Ente Federativo			
	Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
1	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
2	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
3	Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
4	Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
5	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
6	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
7	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Fiscalização do RPPS			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
8	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
9	Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
10	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
11	Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
12	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
13	Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Em Análise
14	Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
15	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular
Informações Contábeis			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
16	Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular
Informações Previdenciárias e Repasses			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular
18	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
19	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
20	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
21	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
22	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular
Providência Complementar			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
23	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
24	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular
Compensação Previdenciária			
Crítério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	
25	Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular
26	Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=44959021000104>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Evidenciado no sistema Cadprev a continuidade dos acordos de parcelamentos, todos os 12 (doze) com o parcelamento confessado e apenas 01 com situação do acordo cancelado (referente ao Déficit Atuarial 2024), os demais aceitos:

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00700/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00701/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00395/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00396/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00027/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00184/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00185/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00344/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00345/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00346/2024	Outros Critérios	Cancelado	Novo	Confessado
00404/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00405/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

Para a gestão e o controle, estão publicados, no módulo de Transparência da GuarujáPrev em sua página eletrônica no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/termos-de-acordo-de-parcelamento/>, 07 (sete) Termos de Acordo de Parcelamento Confissão de Débitos Previdenciários aceitos (700/2021, 701/2021, 395/2023, 396/2023, 027/2024, 184/2024, 185/2024). Os 04 (quatro) novos acordos (nº 00344/2024, nº 00345/2024, 404/2024 e 405/2024) foram assinados em novembro e encontram-se em dezembro em situação “Confessado”. Como foram aceitos, recomenda-se que esses novos acordos sejam publicados na página eletrônica da GuarujáPrev para acompanhamento e controle.

### iii. Calendário de envio de informações ao MPS 2024

De acordo com o calendário de 2024, a obrigação a cargo da GuarujáPrev foi cumprida dentro da data limite para envio, até 30/11/2024 (DAIR - mensal):

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS 2024					
DATA LIMITE PARA ENVIO <sup>1</sup>	DAIR <sup>2</sup>	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS <sup>3</sup>	DIPR <sup>4</sup>	DRAA <sup>5</sup> / DPIN <sup>6</sup>	
				Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024				
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024				
31/05/2024	Abril de 2024		2º bimestre de 2024		
30/06/2024	Maio de 2024				
31/07/2024	Junho de 2024		3º bimestre de 2024		
31/08/2024	Julho de 2024				
30/09/2024	Agosto de 2024		4º bimestre de 2024		
31/10/2024	Setembro de 2024				
30/11/2024	Outubro de 2024		5º bimestre de 2024		
31/12/2024	Novembro de 2024				Exercício 2025
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º bimestre de 2024		

**IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.**

1. De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada em 12/12/2023.  
2. Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.  
3. A Matriz de Saldos Contábeis - MSC deve ser encaminhada via SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Orgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132).  
4. Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.  
5. Envio do DRAA pelo CADPREV-Web e a NTA também é via CADPREV-Web.  
6. Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





Em acompanhamento ao envio de informações conforme o calendário, foi evidenciado no quadro abaixo o envio das obrigações mensal e bimestral (DAIR e DIPR) até a data de limite para envio no mês de novembro de 2024:

DAIR (mensal)			DIPR (Bimestral)		DRAA (Anual)		DPIN (Anual)	
Data de Posição	Data/Prazo Limite para envio	Data de Envio	Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio
			6º bimestre de 2023 (Nov/Dez - 2023) - 31/01/2024	31/01/2024			Exercício 2024	19/12/2023
31/01/2024	29/02/2024	28/02/2024						
29/02/2024	31/03/2024	27/03/2024	1º bimestre de 2024 (Jan/Fev - 2024) - 31/03/2024	18/04/2024	31/03/2024 (Exercício 2024)	27/03/2024		
31/03/2024	30/04/2024	19/04/2024						
30/04/2024	31/05/2024	27/05/2024	2º bimestre de 2024 (Mar/Abr - 2024) - 31/05/2024	24/05/2024				
31/05/2024	30/06/2024	24/06/2024						
30/06/2024	31/07/2024	30/07/2024	3º bimestre de 2024 (Mai/Jun - 2024) - 31/07/2024	29/07/2024				
31/07/2024	31/08/2024	19/08/2024						
31/08/2024	30/09/2024	30/09/2024	4º bimestre de 2024 (Jul/Ago - 2024) - 30/09/2024	1º envio em 25/09/2024 e 2º envio em 04/10/2024				
30/09/2024	31/10/2024	30/10/2024						
31/10/2024	30/11/2024	25/11/2024	5º bimestre de 2024 (Set/Out - 2024) - 30/11/2024	07/11/2024				

Abaixo são evidenciadas as informações identificadas no cadprev:

- **DAIR (mensal):** cumprido o prazo do envio mensal do DAIR com data de posição em 31/10/2024 e data do envio efetuado em 25/11/2024:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	25/11/2024 09:34:40		Não		

- **DIPR (bimestral) – 5º bimestre/2024** enviado em 07/11:

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2024	Setembro/Outubro				

- iv. **Principais acontecimentos e destaques do Informativo mensal do DRPSP** (Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social) – Edição L novembro/2024 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acontece-na-srpps>):

Assinado por: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209



- **Profissionalização da Gestão:** A certificação profissional tem como Exigência Obrigatória requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 Conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025:
- ✓ Antecedentes Criminais (De todos a cada 2 anos renovar a Certidão da Justiça Estadual, Certidão da Justiça Federal e Declaração de não incidência das Hipóteses da Lei Compl. 64/90);
- ✓ Experiência Profissional e Formação Superior: para Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS (Do nomeado a partir de 27/04/2020); Demais Dirigentes - membros da diretoria (Do nomeado a partir de 27/04/2020); para Responsável pela Gestão de Investimentos (Do nomeado a partir de 01/07/2022); para Membros Titulares do Comitê de Investimentos (Da maioria dos membros); Membros Titulares do Conselho Deliberativo (De 1/3 dos membros); Membros Titulares do Conselho Fiscal (De 1/3 dos membros). Nota: A certificação exigida até 31/12/2025 será a básica, até o prazo de sua validade.
- **Números do Pró-Gestão:** 619 é a quantidades de RPPS que fizeram adesão. Sendo 247 a quantidade de RPPS certificados: no Nível I: 117; no Nível II: 94; no Nível III: 27; e no Nível IV: 9.
- **Gestão dos Investimentos:** segundo os dados atualizados dos investimentos dos RPPS já são mais de R\$ 330 bilhões. A proposta de alteração da Resolução CMN nº 4.963/2021 que foi encaminhada pelo Ministro da Previdência Social no final de agosto de 2024 ao Ministério da Fazenda está sendo objeto de tratativas técnicas entre o DRPPS e a Secretaria de Reformas Econômicas - SRE daquele Ministério. Como não há previsão de quando a proposta de alteração da Resolução CMN nº 4.963/2021 será pautada no CMN, assim todos os RPPS deverão elaborar e aprovar as políticas de investimento de recursos para 2025 até 31 de dezembro de 2025 considerando as normas em vigor.

v. **Resultado do Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023 – ISP (ISP-RPPS 2024):** o Guarujá obteve nota C no resultado do Indicador de Situação Previdenciária 2024. Abaixo os dados abertos por critérios avaliados:

✓ 01. RESULTADO:

ENTE	UF	REGIÃO	CNPJ	GRUPO	SUBGRUPO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	INDICADOR ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FIDELIDADE E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERFIL ATUARIAL
GUARUJÁ - SP	SP	SE	44959021000104	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	A	A	A	A	C	C	C	B	B	B	C	II

✓ 02. GRUPOS:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ESTRUTURA DE MATURIDADE DE MASSA	FONTE
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	5491	761	197	5,73	DRAA2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





✓ 03. EXTRATO PREVIDENCIÁRIO: todos regulares

ENTE	Aplicações Financeiras Resol. CMM - Adequação DAIR e Política Investimentos	Atendimento à fiscalização	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Caráter contributivo - Repasse	Cobertura exclusiva a servidores eletivos	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Encaminhamento da legislação
GUARUJÁ - SP	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRMA e resultados das análises	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Observância dos limites de contribuição do ente	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia	Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Utilização dos recursos previdenciários		
Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular		

✓ 04. REGULARIDADE:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	CRITÉRIOS COM CONFORMIDADE	CRITÉRIOS IRREGULARES COM DEC. JUL.	DIAS COM CRP VÁLIDO	INDICADOR DE REGULARIDADE PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE REGULARIDADE CLASSIFICAÇÃO
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	25		365	1,000	0,7744	0,9963	A

✓ 05. ENVIO DE INFORMAÇÕES:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	DRRA 2024	DAIR 2023	DIPR 2023	DPIN 2024	MSC 2023	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÃO PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1	12	6	1	12	1,000	1,000	1,000	A

✓ 06. GESTÃO:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	DATA RECEBIMENTO DO TERMO DE ADESAO	DATA DO TERMO DE ADESAO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO	INDICADOR DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CLASSIFICAÇÃO
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	01/11/2018	21/09/2018	30/08/2023	IV	A

✓ 07. SUFICIÊNCIA:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	ALIANÇAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS - RREO 6º BIM/2023	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - RREO 6º BIM/2023	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - RREO 6º BIM/2023	RECEITAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES - RREO 6º BIM/2023	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA CLASSIFICAÇÃO
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,2484	1,6201	C

De acordo com a Secretaria, uma questão recorrente, e que impacta no cálculo dos indicadores que compõe o ISP, com reflexo na classificação final, são as informações discrepantes entre o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





relativo ao 6º bimestre do ano base do Indicador, 2023, e os Demonstrativos de Informações Previdenciárias - DIPR acumulados no mesmo ano.

✓ 08. ACUMULAÇÃO:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SALDO DAIR 12/2022	SALDO DAIR 12/2023	ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO SALDO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM 2023
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1.003.266.172,97	1.232.821.482,73	229.555.309,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS MILITARES - RREO 6º BIM/2023	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS APÓS DEDUÇÕES - RREO 6º BIM/2023	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS CLASSIFICAÇÃO	
-	-	-	-	0,5452	1,3047	C	

✓ 09. COBERTURA:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	ATIVOS DAIR 12/2023	ANO DRAA	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PLANO FINANCEIRO - DRAA 2024	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER PLANO FINANCEIRO - DRAA 2024	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS MANTIDOS PELO TESOURO - DRAA 2024
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	1.232.821.482,73	2024	656.765.103,35	2.733.699.608,75	0,00
PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER MANTIDOS PELO TESOURO - DRAA 2024	PROVISÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PROVISÃO BENEFÍCIOS A CONCEDER PLANO PREVIDENCIÁRIO - DRAA 2024	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL AJUSTADA	INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS PONTUAÇÃO	1º TERCIL	2º TERCIL	INDICADOR DE COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS CLASSIFICAÇÃO		
0,00	116.860.132,88	791.989.077,52	4.299.313.922,50	0,2867	0,2055	0,3928	B		

✓ 10. REFORMA E RPC:

ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDICADOR DE REFORMA E RPC CLASSIFICAÇÃO
GUARUJÁ - SP	SP	SE	GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	Sem Reforma	Vigente	B

**1.3 Controle Geral - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)**

Não houve manifestações do MPSP no mês de novembro de 2024.

**1.4 Governança Corporativa**

**1.4.1 Indicadores de Controle Externo**

Este item visa apresentar o acompanhamento mensal das obrigações e indicadores junto aos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Audesp IEG-Prev; Secretaria de Previdência – Cadprev e ISP-RPPS).

**Legenda dos Quadros:** Meta %= percentual projetado (desafio) / % = percentual atingido no último mês. R = item regular / IRR = item irregular.

item	Item Audesp	R?	NOV	Evidência no mês de novembro de 2024
1	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP	x Meta		

Assinado por: LUCIANA MARIN FARIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209 e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





	(Sistema AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis.	100			% 100	Do acompanhamento das obrigações junto ao órgão fiscalizador externo, foi comunicado à Diretoria Executiva, em 22 de novembro, o fechamento das obrigações da competência de novembro e a relação de entregas para o mês de dezembro, pelo Memorando 1.002/2023. <b>Entregas AudeSP:</b> 100% das obrigações foram entregues (12 obrigações), sendo 100% entregues dentro do prazo.
		% ano 98				
<u>2</u>	Acompanhar o Calendário CADPREV e comprovar as entregas de informações	X			100	<b>Crítérios Cadprev 2024:</b> dos 26 (vinte e seis) critérios avaliados pela secretaria de previdência e disponibilizados no extrato previdenciário, sendo que 100% (todos) encontram-se em situação <b>REGULAR</b> . Evidências: item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 deste relatório. <b>Renovado o CRP em 13/12/2024 até a vigência em 11/06/2025.</b> Atualizado e publicado o certificado na página eletrônica da GuarujáPrev em "Transparência".
<u>3</u>	Avaliar os IEG-PREV	X	C+			Finalizado o preenchimento do Questionário IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023 – RPPS com envio em 27/03/2024. No aguardo da publicação do resultado pelo TCESP.
<u>4</u>	Avaliar ISP-RPPS	X	C			Os dados Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023 – ISP ( <b>ISP-RPPS 2024</b> ) com o resultado final - <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria">ISP Resultado Final 2024 Consolidado</a> – foi publicado em 03/12/2024. O acesso é pela página eletrônica do Ministério da Previdência Social em <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria</a> .

**1.4.2 Plano Anual de Trabalho – competência novembro de 2024**

Por meio do Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2024, da competência do mês de novembro, foram realizadas as seguintes verificações apresentadas nos quadros abaixo.

Item nº 3: Transparência	Há regularidade?			Oportunidade Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
	Sim	Não	Análises e evidências		
1	X		Requisito atendido, com periodicidade mensal de publicação das portarias. No mês de novembro foram publicadas 16 (dezesesseis) portarias de aposentadorias e 05 (cinco) portarias de pensões por morte.	Não identificado	Secretaria Executiva
2	X		Todos os itens foram verificados no mês de novembro, sendo renovadas e publicadas duas certidões: Cadin (06/11/2024) e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (validade até 30/12/2024). As atas dos conselhos foram publicadas, sentenças de julgados do TCE-SP referente aos processos de Admissão de Pessoal do Concurso Público Nº 02/2022.	Não identificado	Comissão Pró-Gestão RPPS e Unidade de Controle Interno
3	X		Item atendido e regular. O Portal da Transparência atende aos requisitos de disponibilidade (com acesso aberto ao público em geral), integridade, legalidade (uso da informação segundo a LAI). Além disso, são observadas as diretrizes da	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Sistema Integrado de Controle

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANELCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.tdoc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209 e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				Política de Segurança da Informação da GuarujáPrev (disponível no site).		
4	Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	X		Por meio do acesso ao aplicativo "Meu GuarujáPrev" há divulgação individualizada da remuneração (Holerite/Contracheque), além de outras informações (rendimentos, simulação de aposentadoria, requerimentos, consulta ao extrato previdenciário, recadastramento/prova de vida e empréstimo consignado (GuarujáPrevConsig). Na folha de pagamento estão discriminados os campos: Matrícula, identificação do servidor (nome completo), valor bruto do provento, descontos e valor líquido).	Não identificado	Gerência de Administração
5	Na divulgação das informações, há informações mínimas exigidas pela Lei de Acesso às informações (Art. 8º, § 1º)? registro das competências e estrutura organizacional, registros de repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações de procedimentos licitatórios; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	X		As informações mínimas exigidas pela LAI estão disponibilizadas no Portal da Transparência, com acesso livre (sem necessidade de login e senha), com filtros por período e fácil identificação dos módulos por assuntos (adiantamentos, despesas, compras/licitações/editais, CRP, demonstrativos contábeis e financeiros etc.). Em relação à atualização do Portal da Transparência, há consulta do resumo de datas da última atualização dos módulos específicos de Despesas, Receitas e Licitações, com data inicial e término da carga). Outros canais fundamentais para controle social e medir a satisfação dos servidores e segurados é o e-SIC e a Ouvidoria da GuarujáPrev pertencentes à estrutura da unidade de controle interno	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Sistema Integrado de Controle
6	O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e - SIC) está em operação, integrado e sendo monitorado?	X		O e-SIC está disponibilizado dentro do Portal da Transparência e é administrado na GuarujáPrev pelo Ouvidor. Em 2024, não foram recebidas manifestações pelo canal.	Não identificado	Ouvidoria
7	Estão sendo realizadas audiências públicas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, e com ampla divulgação?	X		Em 2024, foi publicada no Portal da Transparência as evidências da realização da Audiência Pública da GuarujáPrev 2024, com as publicações do evento no Diário Oficial, do Relatório da Governança Corporativa e a Lista de Presença.	Não identificado	Diretoria Executiva

Item nº 7: Gestão de Pessoal	Há regularidade?		Análises e evidências	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
	Sim	Não			
1	X		Requisito conforme. No mês de competência novembro de 2024, foram entregues 06 (seis) obrigações do módulo de Atos de Pessoal no Sistema Audesp - TCESP, com 100% de efetividade, todas dentro do prazo (Atos Normativos, Cargos, Lotação Agente Público, Resumo Mensal da Folha de Pagamento, Folha Ordinária, Pagamento da Folha Ordinária).	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal

Assinado por 1 pessoa: JUCIANA MARINI FANEKO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.tdoc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

2	Os Termos de Posse dos servidores estão assinados e armazenados eletronicamente?	X		Evidenciados os termos de posse assinados no sistema de gestão de pessoal (JGBaião). Houve melhoria para o cumprimento de 100% desse requisito, considerando que, a partir da última verificação, foi evidenciada a atualização e a consolidação dos termos de posse dos servidores da GuarujáPrev, arquivados no prontuário de cada servidor.	Não identificado.	Divisão de Gestão Pessoal
3	O ANEXO AP -01 – Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal) – (Redação dada pela Resolução N° 11/2021) foi elaborado e assinado na admissão de pessoal?	X		A partir de consulta ao sistema eletrônico JGBaião foi evidenciado que o Anexo AP-01 – Termo de Ciência e de Notificação (Atos de Pessoal) de cada um dos servidores estão assinados e disponibilizados no módulo “Arquivos Digitais”.	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal
4	Os abonos (de Faltas e Aniversário) foram solicitados eletronicamente e estão evidenciados nas fichas funcionais?	X		Requisito cumprido. Nas fichas funcionais de cada um dos servidores foi observado o cadastro das faltas abonadas, abonos de aniversário e demais licenças e afastamentos.	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal
5	Foi realizada análise de riscos nos processos e atividades relacionadas à gestão de pessoal?	X		Sim. Os riscos avaliados estão diretamente realizados às atualizações tempestivas nas fichas funcionais dos servidores da ocorrência dos eventos (férias, abonos, afastamentos, licenças) bem como na inclusão de arquivos fundamentais para o efetivo controle interno e externo (como por exemplo: termos de posse, ASO periódico, cadastro de afastamentos, dentre outros). Foram realizadas análises e o cruzamento de informações quanto aos valores de benefícios concedidos e divulgados nos processos administrativos pela divisão de concessão de benefícios e inseridos no sistema JG Baião (folha de pagamento).	Manter a gestão e o monitoramento dos processos administrativos para análise dos pontos críticos de controle das atividades de maior risco, como o fluxo de inclusão sistêmica de valores concedidos pela concessão de benefícios e informados em folha de pagamento	Divisão de Gestão Pessoal
6	Os avisos de férias estão sendo emitidos no sistema eletrônico, com ciência do servidor e aprovação do superior imediato?	X		Os avisos de férias estão sendo emitidos individualmente, por servidor, por meio da ferramenta eletrônica 1DOC. E a Divisão de Gestão de Pessoal encaminha no processo administrativo de requisição de férias a opção de assinatura para ciência e aprovação do superior imediato e do próprio requisitante. Evidências: Proc. Administrativo 0601.00148/2024.29. Evidenciado também a inclusão do controle de férias na ficha funcional do servidor com informação do período de início e do fim do gozo de férias.	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal
7	Os atos concessórios estão sendo publicados nos termos da instrução normativa do tribunal?	X		O requisito está sendo atendido em conformidade com a instrução normativa N° 1/2024 - Título II – Dos Atos de Aposentadoria, com evidências encontradas nos processos administrativos de concessão de aposentadorias do mês de novembro de 2024, com atos concessórios publicados no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da GuarujáPrev por meio de portarias. Evidências: Portaria n°	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				382/2024; Portaria Nº 368/2024 e Nº 366/2024.		
8	Foram observados e atendidos todos os critérios de avaliação especial de desempenho de cada um dos servidores?	X		Foram mantidos e aplicados os critérios previstos em lei complementar Nº 135/2012, Capítulo V do Sistema de Avaliação de Desempenho. Evidência: Proc. Administrativo nº 0601.00467/2024.22. Em atendimento à oportunidade de melhoria identificada e detalhada no Processo Administrativo nº 0601.00467/2024.22, foi colocada em discussão o sistema de avaliação de servidores da GuarujáPrev por meio de consulta encaminha à Comissão de Gestão de Carreira da Prefeitura do Guarujá. O objetivo da consulta visa refletir sobre a possibilidade da regulamentação específica no âmbito da Guarujá Previdência. Houve devolutiva no processo administrativo com a última tramitação em julho recomendando, em linhas gerais, a elaboração de regulamentação do sistema de avaliação no âmbito administrativo da Guarujá Previdência (tendo em vista a sua estrutura organizacional própria) a ser formalizada por decreto do executivo.	Dar continuidade na análise e elaboração de uma proposta de decreto pela Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de Atos Normativos da Minuta de Decreto. Na Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de atos Normativos da GuarujáPrev – CERACAN estão especificados os trabalhos e os próximos passos.	Divisão de Gestão Pessoal e Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de Atos Normativos da GuarujáPrev
9	Há cumprimento do calendário de entrega da folha de pagamento à divisão de contabilidade?	X		Item regular. Evidenciado o Cronograma Anual de Emissão de Folha de Pagamento de janeiro a dezembro de 2024, com respectivas datas de corte e envio para Contabilidade, que envolve tanto a folha desta Autarquia, quanto da Câmara Municipal. Até o mês de junho houve cumprimento do cronograma.	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal
10	Há cumprimento dos prazos de envios de eventos e informações do e-social (módulos: admissão, folha de pagamento, SST, etc.)?	X		Há evidências de cumprimento de prazo de envio de informação ao e-social diante do protocolo consultado no sistema JG Baião. Na competência do mês 11/2024 (novembro de 2024) foi enviado o arquivo em 03/12/2024. Evidência: Relatório Recibo Fechamento da competência de 11/2024. Os campos do relatório evidenciam: Data Criação: 03-12-2024 10:35:27. Folha Ref: 1291; Tipo Folha: 11/2024; Período: Folha Normal; Data Processamento: 12-12-2024 23:45:25; e Recibos: 1.1.0000000029584973205.	Mantida a necessidade de avançar na melhoria no registro de dados inseridos no sistema JGBaião, quanto ao envio de informações ao e-social: o objetivo é identificar no Relatório Recibo Fechamento o rol discriminado de informações encaminhadas.	Divisão de Gestão Pessoal
11	Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras? (Obs.: entende esta Corte que tal pagamento é irregular)?	X		Não evidenciado pagamento de horas extras aos ocupantes de cargos em comissão (verificado para os dois integrantes da GuarujáPrev na função de Assessor Institucional - DAS - 2, conforme descrito na Lei Complementar Municipal 179/2015 no Anexo II Cargos Comissionados e Funções Gratificadas).	Não identificado	Divisão de Gestão Pessoal

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.tboc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Item nº 12: Gestão da Informação		Há regularidade?			Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sim	Não	Análises e evidências		
1	Há controle de prazo de vencimento de documentações?	X		O controle de prazo de documentações está sendo monitorados mensalmente e atualizados antes da data de vencimento. Evidências: CRP atualizado, publicado e válido até 11/06/2025 e certidões cadin e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF renovadas no mês de novembro/2024.	Não identificado	Controle Interno e Divisão de TI
2	O Ente efetuou o censo previdenciário, recadastramento e prova de vida?	X		Mensalmente a GuarujáPrev publica a lista de servidores aptos ao recadastramento e prova de vida, de acordo com o calendário de aniversário. O censo previdenciário está sendo realizado mensalmente, e em 07/11/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município a lista de convocados para a realização do recadastramento dos aniversariantes do mês de novembro de 2024, incluindo os ativos, inativos e pensionistas ('prova de vida'), inclusive daqueles determinados por decisão judicial.	Não identificado	Diretoria Executiva
3	Há consistência, fidedignidade, atualização e completude das informações constantes na base cadastral?	X		Evidenciada na Ata da Décima Reunião Ordinária da Divisão de Cadastro, Recadastramento e Siprev 2024 a realização de melhorias no processo de cadastro e reunião com a JGBaião com abordagem de diversos assuntos como: propostas de criação de um Cadastro Único; de integração entre o GOV.BR e o Meu GuarujáPrev (considerando também a prova de vida dos pensionistas); entendimento das falhas no App ao realizar o login pelos usuários. Quanto ao recadastramento anual de segurados ativos, é evidenciado que o acompanhamento está sendo atualizado e os casos pendentes de atualização estão sendo avaliados.	Não identificado	Núcleo de Cadastro
4	Há controle das documentações (certidões, relatórios, portarias etc.) relativo a prazos de vencimento, publicação e atualizações?	X		Há controle mensal, com atualizações de prazo de documentações para manter válidas. A evidência dos controles está sendo inserida no Relatório Mensal de Atividades da Unidade de Controle Interno.	Não identificado	Controle Interno e Comissão Pró-gestão
5	Os procedimentos da Política de Segurança da Informação estão sendo realizados?	X		Requisito regular. Mantida a política revisada dentro do prazo exigido (última revisão em 19/04/2023), sendo que para o Nível IV do programa Pró-Gestão RPPS, foi alterada a periodicidade da revisão da Política para quatro anos.	Não identificado	Comitê de Segurança da Informação

Item nº 17: Processos e Sistemas		Há regularidade?			Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sim	Não	Análises e evidências		

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEKO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.tdoc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





1	Há utilização de sistemas informatizados de processos no lugar dos processos físicos?	X		A automatização e otimização dos processos são 100% realizados pela ferramenta eletrônica 1DOC. Também, foi realizada a automatização do processo do ponto de frequência dos servidores da autarquia. Houve melhorias no sistema JG Baião, considerando gestão de benefícios e folha de pagamento. Mantido e ampliado o uso do "Meu GuarujáPrev" e verificadas melhorias e evoluções. Os canais de atendimentos são amplamente divulgados na página eletrônica da GuarujáPrev e nos relatórios de gestão.	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Núcleo OSM - Organização, Sistema e Método
2	Os processos chaves estão mapeados, atualizados e publicados?	X		Requisito atendido. Para a manutenção da certificação no nível máximo (nível IV) do programa Pró-Gestão RPPS em 2024 (Manual Pró-Gestão versão 3.5), dez áreas de conhecimentos foram mapeadas, revisadas e publicados seus manuais de procedimentos. Por meio de um monitoramento contínuo de atividades e de realizações de controles (processo de prestação de contas, de contratações, de concessão de benefícios, de segurança da informação), os processos são avaliados periodicamente, considerando as alterações e oportunidades de melhorias.	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Núcleo OSM - Organização, Sistema e Método
3	Os principais riscos processuais e sistêmicos foram mapeados e estão sendo adequadamente gerenciados?	X		Os principais riscos processuais e sistêmicos foram mapeados e estão sendo apontados nos relatórios mensais de conformidade e regularidade da controladoria interna. Todo ciclo, considerando as etapas do gerenciamento de riscos, foi avaliado e implementado na GuarujáPrev, pelo Núcleo de Controle Geral e pela Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratos, em conformidade com o Ato Normativo 03/2023 divulgado (que estabelece o procedimento administrativo para a aplicação da metodologia de gestão de riscos, no âmbito da Guarujá Previdência, Autarquia Previdenciária Municipal).	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Núcleo OSM - Organização, Sistema e Método
4	Há monitoramento dos processos e utilização de sistemas e correções de desvios identificados durante a execução?	X		O monitoramento das atividades e dos processos é realizado tendo como parâmetro diversas fontes de informações (manuais de procedimentos, análise de riscos nas contratações, lista de verificações aplicadas nos processos chaves, medição de indicadores de gestão e de controle, monitoramento de portais e sistemas). O conjunto de monitoramentos atual consiste em avaliar se os processos, registros e sistemas estão aderentes às regras, atos normativos e regulamentos e se todas as informações e etapas necessárias para a execução das atividades estão sendo consideradas e contempladas. As avaliações periódicas e pontuais efetivadas pelo sistema integrado de controle interno para monitorar a efetividade dos controles estão sendo documentadas em relatórios e as propostas de	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Núcleo OSM - Organização, Sistema e Método

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FARELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





				correções são pontualmente propostas para sanar deficiências identificadas.		
5	Há controle de manuais de procedimentos publicados (controle de versões e validação)?	X		O controle é publicado mensalmente por meio de uma lista consolidada, e há um quadro de controle de versões inseridos em cada um dos manuais de procedimentos publicados.	Não identificado	Unidade de Controle Interno e Núcleo OSM - Organização, Sistema e Método

### 1.4.3 **Compras, Licitações e Editais**

O Controle Interno, em cumprimento às atribuições de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia; e monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência”, realizou a análise de requisitos de controle, regularidade e transparência dos processos abaixo, publicados no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Evidências:

- Proc. Administrativo nº 0607.01.878/2024.11 – Edital de chamamento público de Credenciamento Nº 01/2024 \_ Serviços Médicos Periciais. Verificado que o Edital foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/17391027000155/2024/45>, em 18/10/2024 e está disponível para o download. Pode ser encontrado pela identificação Id contratação PNCP: 17391027000155-1-000045/2024. A data fim de recebimento de propostas vai até 31/12/2024. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I.
- Proc. Administrativo nº 0607.02.124/2024.40 - aquisição de insumos (materiais de escritório, descartáveis e periféricos de informática). Data de divulgação no PNCP realizada em 11/10/2024. Id contratação PNCP: 17391027000155-1-000043/2024. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Valor total estimado da compra R\$ 8.184,13 e o valor total homologado da compra R\$ 3.340,00. Foram cadastrados no PNCP o total de 23 (vinte e três) itens conforme evidenciados abaixo no portal da transparência.

ID	Modalidade	Nro Processo Licitatório	Nro Processo Adm (CPL)	Finalidade/Objeto/Serviço
1	Credenciamento	00001/2024	1878/2024	Serviço de Pericia Medica Previdenciaria
2	Dispensa de Licitação	00024/2024	2124/2024	Aquisicao de Materiais de Expediente/ Escritorio
3	Dispensa de Licitação	00025/2024	2332/2024	Aquisicao de Materiais para Manutencao de Equipamentos
4	Dispensa de Licitação	00026/2024	2238/2024	Licenca de Uso de Software

  

ID	Situação	Data	Valor comprado	Valor estimado	Itens
1	andamento	18/10/2024	R\$ 0,00	R\$ 207.750,00	2
2	encerrada	10/10/2024	R\$ 3.340,00	R\$ 8.183,16	23
3	andamento	23/10/2024	R\$ 0,00	R\$ 270,00	1
4	encerrada	24/10/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 35.092,00	1
<b>Total:</b>			<b>R\$ 23.340,00</b>	<b>R\$ 251.295,16</b>	<b>27</b>

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209



### 1.4.4 Despesas

Pelo Memorando 568/2024, a Divisão de Contabilidade encaminhou os processos de pagamentos dos serviços prestados e produtos adquiridos no mês de novembro de 2024. Os processos analisados abaixo sob a ótica da organização e padronização estão de acordo com as regras de transparência, controle e fiscalização e as evidências estão publicadas no Portal da Transparência no módulo “Despesas” (empenhadas, processadas, liquidadas e pagas), com disponibilização por meio eletrônico mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. Abaixo evidências dos processos verificados:

Proc. Administrativo de Acompanhamento Contábil	Processos de Pagamentos 11_2024	Nota Fiscal/Fatura	Ateste do Fiscal e Gestor do Contrato	Empenho, Liquidação e Pagamento
1 0607.02.047/2024.19	Kit Coffee Break _ Aposentadoria Feliz_ 24/10/2024 mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - Data do Evento: 24/10/2024. Horário de Entrega: 9h30 Kit 1 – Eventos para até 20 pessoas.	Autorização de Fornecimento/Serviços E05/2024 – Empenho 239/2024 – Pedido 95/2024 - KIT 1 (20 pessoas) - VL TOTAL = R\$ 400,00 - REFERÊNCIA: ARP 02/2024. FORNECEDOR: RKV Alimentos Ltda. DATA DE ENTREGA: 24/10/2024	Atestada a prestação do serviço - fornecimento de Coffee Break Kit 01, pelo Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA no dia 24 de outubro de 2024. Atestada a regularidade fiscal	Processo executado regularmente. Anexada a nota fiscal / fatura no valor bruto de R\$ 400,00 com a devida descrição dos serviços contratados. Inseridas as seguintes certidões com data válida: certidões trabalhista e tributária e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Realizada a liquidação após conferência e ateste do serviço e emitidas as notas de liquidação e pagamento. Foi apresentado o comprovante de pagamento da fatura NF-e Nº 000140 efetivado em 22/11/2024 (dentro do prazo de vencimento da fatura).
2 0607.01.651/2024.37	Contratação de serviços de impressão de cartilha de Benefícios Previdenciários versão 2024	Nota Fiscal/Fatura nº 214 no Valor Fatura de R\$ 3.300,00 com venc. 08/11.	Atestada a prestação do serviço	Processo executado regularmente. Elaborado o Formulário de Formalização de Demanda, elaborado o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o mapa de gerenciamento de riscos. Definida a quantidade de impressão de exemplares da cartilha. Entregue o Termo de Referência. Realizada a pesquisa de mercado pelo PNCP. Realizada a reserva de dotação orçamentária, verificada a habilitação da empresa contratada, realizado o empenho, emitida a autorização de fornecimento/serviços, anexado o comprovante de recebimento da arte final para impressão das cartilhas e efetuado o pagamento do serviço.
3 0607.01.191/2024.52	Acompanhamento Contábil do Contrato nº 08/2024 referente à Locação da Sala 18 da sede GuarujáPrev com a empresa MAFFE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	Nota Fiscal/Fatura MAFFE (aluguel Sala 18) parcela 05_12, venc. 14/11 no Valor Bruto - R\$ 2.410,00 IRRF - R\$ 115,68 Valor Líquido - R\$ 2.294,32	Atestada a prestação do serviço	Processo executado regularmente. Anexado o recibo de aluguel no valor de R\$ 2.410,00 com a devida descrição do objeto contrato e do período de locação. Inseridas as seguintes certidões e realizada a liquidação após conferência e ateste do serviço e emitidas as notas de liquidação e pagamento. Foi apresentado o comprovante de pagamento com origem na taxa de administração.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209 e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





### 1.4.5 Exame de Prestação de Contas (Despesas com diárias, viagens e adiantamentos)

Os processos de adiantamento da competência de novembro foram recebidos pela unidade de controle interno, com observância do prazo de prestação de contas. Da análise, foi verificada regularidade nos processos administrativos, com emissão de parecer regular pelo controle interno, em atendimento ao Ato Normativo 01/2024 e ao princípio da transparência ativa (com a publicação no Portal da Transparência):

	Nro Empenho	Nro Processo	Data Empenho	Categoria Econômica	Despesa
1	00241-01	O02241/2024	16/10/2024	3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Adiantamento
2	00242-01	O02241/2024	16/10/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo	Adiantamento
3	00238-01	E00001/2024	02/10/2024	3.3.90.33.00-Passagens e Despesas Com Locomocao	Viagens

	Solicitante	Data de Pagamento	Valor Solicitado	Valor Utilizado	Valor devolvido
1	Alexandre Santos Brito	06/11/2024	500,00	-	500,00
2	Alexandre Santos Brito	06/11/2024	500,00	227,42	272,58
3	Bilacorp Viagens e Turismo		2.300,00	2.300,00	
<b>Total (Adiantamento):</b>			<b>3.300,00</b>	<b>2.527,42</b>	<b>772,58</b>

A prestação de contas dos empenhos 241 e 242 (referentes ao processo administrativo nº 0700.02.241/2024.49) em nome do servidor municipal *Alexandre Santos de Brito (Gerente de Previdência)* foi finalizada em novembro, em conformidade com os requisitos do ato normativo vigente, após conferência realizada em 05 de novembro de 2024. Por sua vez, o empenho nº 238, referente à despesa de passagens e despesas com locomoção, está em andamento.

### 1.4.6 Exame de Contratações e Acompanhamento de execução de Contratos

No exame de contratos firmados no ano de 2024, é observada a aderência ao plano anual de contratações do ano de 2024 (publicado), considerando fatores como contratação de serviços, materiais e equipamentos dentro do prazo desejado e o valor estimado. No acompanhamento dos serviços contratados e produtos entregues, considera-se a análise das etapas executadas e dos documentos anexados aos processos administrativos. Nas análises de novembro, foi identificada a regularidade nas entregas mensais e a efetiva execução dos serviços contratados por meio do ateste dos fiscais, da análise e pareceres dos gestores de contratos, da procuradoria jurídica e do sistema integrado de controle interno.

- Proc. Administrativo nº0607.01.651/2024.37 - Cartilha Benefícios Previdenciários 2024 – Impressão – contratação, mediante dispensa de licitação, de serviços de impressão de cartilha de Benefícios Previdenciários versão 2024. Identificada demanda, especificada e justificada no Formulário de Formalização de Demanda.

Assinada por pessoa: DC/MNA/MAP/M FR/NES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1.doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





Elaborado o Estudo Técnico Preliminar e assinado pela Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratos. Elaborado, conferido e validado o Termo de Referência (TR). Emitido parecer jurídico. Publicado o Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Município. Emitida a Autorização de fornecimento de serviço referente a contratação de 2.000 exemplares no valor total de R\$ 3.300,00. Declarada a conformidade da empresa contratada e realizada a liquidação, pagamento (com emissão do comprovante). Evidências: módulo de compras do Portal da Transparência.

Modalidade	Número/Processo	Finalidade/Objeto/Serviço	Situação
Dispensa de Licitação	00022/2024	Serviços Gráficos.	encerrada
Data	Valor comprado	Valor estimado	Itens
10/09/2024	3.300,00	5.690,00	1

Fonte: Portal da Transparência (Compras/Licitações/Editais).

- Proc. Administrativo 0607.01.063/2024.51 referente à Prestação de Serviço de Limpeza - FT Service Administrativo e Tecnológico Ltda. Aberto processo para acompanhamento contábil do Contrato 07/2024 e emitida a Nota Fiscal/Fatura FT SERVICE parcela 05\_12, com vencimento em 27/11 no valor de R\$ 3.530,83. Atestada a regularidade Fiscal e Atestada a execução do serviço em conformidade. Realizada a liquidação, o pagamento e emitido o comprovante de transação (pagamento).

Modalidade	Número/Processo	Finalidade/Objeto/Serviço	Situação
Pregão Eletrônico	00003/2024	Prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação na GuarujáPrev	encerrada
Data	Valor comprado	Empresa	Itens
10/09/2024	3.530,83	Ft Service Administrativo e Tecnológico Ltda (28.929.901/0001-81)	1 (12 meses)

Fonte: Portal da Transparência (Compras/Licitações/Editais).

#### **1.4.7 Acompanhamento do % de Eficiência dos setores chaves de concessão e manutenção de benefícios previdenciários**

Em observância ao Art. 135 da Lei Complementar 179/2015, a GuarujáPrev deu publicidade por meio de portarias aos benefícios concedidos aos segurados e aos seus dependentes. No mês de novembro de 2024, foram publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev 16 (dezesseis) portarias de concessão de benefícios de aposentadorias e 05 (cinco) portarias de pensões por morte.



Com objetivo de manter a continuidade da análise da situação atual da eficiência nos setores de atuação da GuarujáPrev, abaixo é destacado o percentual dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com dados fechados do mês de novembro de 2024, extraídos da ferramenta de tramitação de processos 1DOC. No quadro abaixo, evidencia-se a evolução positiva do percentual de eficiência (% de todos os documentos marcados como resolvidos) no setor de divisão de concessão de benefícios previdenciários, com atingimento de nível mais alto no ano, **em 98%**:

Setores	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	95,04%	95,18%	97,15%	97,57%	95,44%	94,60%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	92,94%	93,10%	97,78%	97,85%	96,81%	93,81%

  

Setores	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	94,89%	95,87%	98,00%	98,00%	98,08%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	92,93%	95,00%	95,00%	95,00%	93,07%

Fonte: Relatórios – Indicadores (atual) da ferramenta 1Doc.

Foi analisada, por meio de análise amostral, a conformidade dos atos executados nos processos de concessão de aposentadorias da competência de novembro de 2024, compartilhados no Memorando 568/2024. Abaixo o descritivo dos itens analisados, considerando os pontos críticos como a publicação da portaria de concessão no Diário Oficial, a assinatura do Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal) do TCESP e cadastro do valor da remuneração (provento) no sistema de pagamento:

- Proc. Administrativo nº 0602.01.919/2024.35: concessão Artigo 150 da LC nº 179/2015 - aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição. Apresentado o cálculo para enquadramento da aposentadoria, emitido o parecer jurídico, deferido o pleito e assinado o Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal). Verificado que o valor apresentado no processo está de acordo com o inserido no módulo financeiro do sistema de pagamento-folha (cadastro) da GuarujáPrev. Portaria de aposentadoria nº 382/2024 publicada no Diário Oficial.
- Proc. Administrativo nº 0602.01.767/2024.28: concessão Artigo 150 da LC nº 179/2015 - aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição. Apresentado o cálculo para enquadramento da aposentadoria, emitido o parecer jurídico, deferido o pleito e assinado o Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal). Verificado que o valor apresentado no processo está de acordo com o inserido no módulo

Assinado por e pessoa: LUCIANA MARIN PANCOCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





financeiro do sistema de pagamento-folha (cadastro) da GuarujáPrev. Portaria de aposentadoria nº 385/2024 publicada no Diário Oficial.

- Proc. Administrativo 0602.01.691/2024.20: concessão Artigo 151 da LC nº 179/2015 - Aposentadoria Voluntária Por Idade. Apresentado o cálculo para enquadramento da aposentadoria, emitido o parecer jurídico, deferido o pleito e assinado o Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal). Verificado que o valor apresentado no processo está de acordo com o inserido no módulo financeiro do sistema de pagamento-folha (cadastro) da GuarujáPrev. Portaria de aposentadoria nº 389/2024 publicada no Diário Oficial.

#### **1.4.8 Acompanhamento da Execução do Contrato de Gestão 2024-2025**

A Diretoria Executiva apresentou, no relatório de governança corporativa da competência de setembro, o sexto mês de medição da implementação das 25 (vinte e cinco) iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão, firmado com o Poder Executivo Municipal em 08 de junho de 2024. Das 25 (vinte e cinco) iniciativas estratégicas, 23 (vinte e três) foram apresentadas como implementadas, restando 02 (duas) iniciativas não iniciadas e/ou em processo de implementação:

- **IE07 – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev:** o processo está em andamento. Firmado em 2023 o contrato da obra (prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração de projetos executivos para construção da sede da Guarujá Previdência) com a empresa Faccio Arquitetura Ss Ltda no valor de R\$ 405.302,72 (Contrato Administrativo Nº 11/2023 com vigência de 18/10/2023 a 11/10/2024) – renovado até 11/04/2025. Finalizado e pago em 2024 o valor de R\$ 17.172,61 para a Faccio Arquitetura Ss Ltda pela elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para a construção da sede da Guarujá Previdência (Contrato Administrativo Nº 09/2024).
- **IE21 – Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Total e otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores:** iniciada a discussão e elaboração da proposta da avaliação de desempenho dos servidores da autarquia, visando o melhor modelo. A evolução foi descrita na Ata da 10º Reunião Ordinário de 2024 da Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de Atos Normativos da Guarujá Previdência.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	NICIATIVAS ESTRATÉGICAS (IE)	% IE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	TOTAL DE IE	IE CUMPRIDAS nov/24	EVOLUÇÃO (%)		
OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados	IE01 A IE06	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	6	6	100%		
OE02 - Melhorias na infraestrutura	IE07 A IE09	12%	4%	8%	8%	8%	8%	8%	3	2	67%		
OE03 - Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados	IE10 A IE12	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	3	3	100%		
OE04 - Capacitação dos servidores e segurados	IE13 A IE17	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	5	5	100%		
OE05 - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos	IE18 A IE21	16%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	4	3	75%		
OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência	IE22 A IE25	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	4	4	100%		
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>88%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>92%</b>		
									<b>Nota:</b>	<b>9,0</b>	<b>9,0</b>	<b>Menção:</b>	<b>Ótimo</b>

## 2. Ouvidoria

Realizada a reunião do Núcleo de Ouvidoria e recebidas duas manifestações de Ouvidoria no mês de novembro.

- Ouvidoria 007/2024 (Reclamação) que foi direcionada à Gerência de Previdência para análise e interação com o solicitante. Posição: resposta encaminhada e em tratativas com a solicitante. Uma visita da manifestante foi solicitada para análise do caso.
- Ouvidoria 008/2024 (Elogio) que foi respondida e direcionada à Divisão de Atendimento que recebeu o elogio pelo serviço prestado a um segurado. Posição: Finalizada.

## 3. Organização, Sistemas e Métodos

Dentre as técnicas utilizadas ao longo do mês de novembro pela controladoria interna e pelo Núcleo de Organização, Sistemas e Métodos da GuarujáPrev, destacam-se a análise e gerenciamento de riscos e a gestão de indicadores de desempenho. Quanto à primeira técnica, foi mantida a elaboração do mapa de gerenciamento de riscos nos processos de contratações conforme metodologia disciplinada pela Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos. E na segunda técnica, foi mantido a medição e a análise da evolução do índice de eficiência dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

#### 4. DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Descrição do Controle	Resp.	Prazo Previsto		Situação	Cenários e riscos identificados até o mês de novembro de 2024	Descrição do Controle
	Setor	Inicial	Final			
Acompanhar os indicadores de gestão e de controle e avaliar a eficiência dos processos chaves	Sistema Integrado de Controle Interno da GuarujáPrev	Jan/24	Dez/24	Implementado e em Acompanhamento	Em novembro, houve a manutenção do percentual de eficiência no setor de concessão de benefícios pelo terceiro mês consecutivo (98%).	Medição da taxa de resolutividade dos processos da divisão de concessão de benefícios previdenciários (casos resolvidos x casos entrantes), atingiu o patamar de <b>98%</b> .
Acompanhar a implementação das iniciativas estratégicas do contrato de gestão	Comissão Permanente Pró-Gestão RPPS	Jan/24	Dez/24	Implementado e em Acompanhamento	Mantido o patamar nota 9,0 e menção ótimo com a implementação de 23 iniciativas estratégicas do contrato de gestão, de um total de 25 iniciativas firmadas.	Acompanhado e divulgado mensalmente o percentual de implementação das iniciativas estratégicas do contrato de gestão 2024-2025.
Apontar as oportunidades de melhorias, as ações e os resultados com o objetivo de aprimorar o ciclo de qualidade e avaliar a conformidade com os planos, programas e ações estruturadas	Unidade de Controle Interno, Núcleo de Controle Geral e Comissão de Planejamento de Compras - Contratações	Set/24	Dez/24	Implementado e em Acompanhamento	Até o fechamento desse relatório foi renovado o CRP por mais um semestre. A renovação aconteceu no dia 13/12/2024. Dos 26 (vinte e seis) critérios, 25 (vinte e cinco) apresentam situação regular, sendo que apenas 01 (um) encontra-se "Em Análise" pela Secretaria de Previdência. Realizado o gerenciamento de riscos das contratações, em conformidade com o Ato Normativo 03/2023. E cumpridas as entregas ao Sistema Audesp no prazo (atos de pessoal e contábeis).	Acompanhada a demanda aos Conselhos, Dirigentes e Membros do Comitê de Investimentos de levantamento das atualizações dos dados cadastrais e executadas as inserções no CADPREV para atendimento ao critério Fiscalização do RPPS – <u>"Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS"</u> , que apresenta situação "Em Análise".

Sem mais, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Guarujá, 17 de dezembro de 2024  
Luciana Marin Faneco  
Analista Previdenciário Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209> e informe o código ED83-F89D-74D8-0209





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED83-F89D-74D8-0209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 17/12/2024 08:23:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/ED83-F89D-74D8-0209>